COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER Nº 122
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 054/2023

Ementa: Cria normas relativas ao Programa de Fomento Industrial, Comercial, Cultural, Social, Esportivo e de Prestação de Serviços no Município de Rio Negro e dá outras providências.

Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 054/2023", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.
( ) Contrário ao "Projeto de Lei 054/2023"
( ) Conforme voto fundamentado separadamente.

João Pedro de Amorim
Presidente – Relator

Deliberação da Comissão

João Alves
Vice-Presidente
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

Marcelo Wotroba
Membro
(X)Favorável ( )Contrário ( )Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha ( ) não acompanha o voto do Relator.

Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que estabelece normas gerais relativas ao Programa de Fomento Industrial, Comercial, Cultural, Social, Esportivo e de Prestação de Serviços no Município de Rio Negro e dá outras providências; tendo como objetivo a criação das ações a serem realizadas pelo Município, mediante a concessão de benefícios, incentivos econômicos, estímulos materiais e de uso de equipamentos/maquinário para manutenção, expansão, adequações, entre outros, de Empreendedores e Entidades dos setores mencionados.

Diante do exposto, considerando o parecer favorável quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria na Comissão de Legislação, Justiça e Redação, do ponto de vista Orçamentário e Financeiro, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 054/2023**, por estar adequado às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

JOÃO PEDRO DE AMORIM
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

JOÃO ALVES
Vice-Presidente

MARCELO WOTROBA
Membro